



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 02C13-C2B58-B24AD



Decisão Monocrática 00640/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 01886/2023-6, 18127/2019-5

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPSMRB - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Rio Bananal

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ELENICE FAE CYPRIANO

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: JANEDARQUE FARDIM



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: 1886/2023

**JURISDICIONADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL – IPSMRB**

ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

INTERESSADA: ELENICE FAÉ CYPRIANO

GERTORA DA UG: JANEDARQUE FARDIM

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 00422/2023-8**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 18127/2019, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 163/2019, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria à Sra. Elenice Faé Cypriano, a partir de 10/10/2019.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** as senhoras **ELENICE FAÉ CYPRIANO**, interessada no benefício previdenciário, e **JANEDARQUE FARDIM**, gestora responsável pelo IPSMRB, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00193/2023-1**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 08 de maio de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913